49

# Decreto de 24 de Abril de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1.939, nomeia João Gabriel Aparicio Gomes para servir como extranumerário mensalista da Seção de Obras e Viação, exercendo as funções de motorista, com direito aos vencimentos mensais de Cr. $500,00 (quinhentos cruzeiros), a contar de 1º do corrente mês.-

Erechim, 24 de abril de 1.946.

Prefeito Substituto